

EDITAL Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 258 de 09 de novembro de 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a Secretaria Municipal de Educação situada na Prefeitura de Umuarama, sito **AVENIDA RIO BRANCO N.º 3717, CENTRO –UMUARAMA**, respectivamente nos dias e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados e encaminhamento para a Instituição que dispõe da vaga.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 258/2018, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I –Os pais e/ou responsável legal, após convocação, publicada nos meios de comunicação expostos no item 4.3, deverão comparecer em posse de um documento de identificação com foto e todos os documentos utilizados no momento da inscrição, no local, dia e horário constantes na convocação, para retirar a Guia de Encaminhamento de Matrícula.

II –Os pais e/ou responsável legal, que não se apresentarem, no dia e horário determinados no item 4.4 deste Regulamento, perderá o direito a vaga.

III –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e,

caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

IV –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei.

Parágrafo Único. Ainda, de acordo com a Lei n.º 4.271/2018, Art. 5º, §2º, caso a vaga disponível em determinado CMEI não atenda as necessidades do pleiteante, poderá o candidato declinar desta, sem prejuízo de sua colocação na ordem cadastral, que se manterá inalterada até que a próxima vaga seja de seu interesse.

Art. 3º. *Ressalta-se* o artigo 2º da Lei n.º 4.390/2019, o qual prevê que *as inscrições efetivadas antes da entrada em vigor desta lei permanecerão válidas e concorrendo de acordo com a legislação anterior, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da publicação desta.*

Parágrafo Único. Decorrido o prazo citado no caput deste artigo, as inscrições feitas antes da entrada em vigor desta lei perderão a validade, devendo a criança ser novamente cadastrada no Fila Única, por iniciativa de seu responsável, para fazer jus à concorrência de vaga que então observará os novos critérios.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	10/03/2020	8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
MATERNAL I	10/03/2020	8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
MATERNAL II	11/03/2020	8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
JARDIM	12/03/2020	8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
REMANESCENTES	13/03/2020	8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

ANEXO II

MATERNAL I 2020

CLASSIFICAÇÃO

COLOCAÇÃO	PROTOCOLO	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA CADASTRO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO
1	UMU-TS191608	M F S D S	14/01/2019 17:03:40	20/10/2018	FABIANE DA SILVA SOARES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ – TARDE
2	UMU-TS191866	A L R D L	27/02/2019 12:30:56	21/05/2018	SAMUEL SANTANA DE LIMA	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
3	UMU-TS192295	L N P	13/06/2019 09:24:48	15/02/2019	SIMONE CRISTINA NUNES	CEI ANJO DA GUARDA – INTEGRAL
4	UMU-TS192446	M B R	23/07/2019 17:35:13	11/11/2018	ALINE BIGAS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ – MANHÃ
5	UMU-TS192501	G H D S D C	31/07/2019 14:11:32	23/06/2018	SUZAN NATALI DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
6	UMU-TS192530	I D N D C	06/08/2019 14:57:35	11/07/2018	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
7	UMU-TS192580	M J G D S	19/08/2019 11:14:47	09/11/2018	DAISY FRANCIELLE GONZAGA	CMEI JARDIM BIRIGUI – INTEGRAL
8	UMU-TS192691	T M C	03/09/2019 10:21:53	27/08/2018	VANESSA VAZ MEDEIROS	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
9	UMU-TS192723	L D M P	06/09/2019 15:13:08	23/04/2018	NIZABETE SAUDE DE SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ – TARDE

MATERNAL II 2020

COLOCAÇÃO	PROTOCOLO	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA CADASTRO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO
1	UMU-TS191986	L P B	29/03/2019 13:53:12	24/02/2018	THALIA THAIANE PEREIRA	CMEI MADRE PAULINA – INTEGRAL
2	UMU-TS192099	V M I D S	30/04/2019 14:29:42	14/03/2018	MARIANY PIRES MARONEZ	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
3	UMU-TS192245	B R M B	05/06/2019 15:20:19	12/03/2018	LAILA ANICE GOIS MARQUES	CMEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
4	UMU-TS192506	E D F S D J	01/08/2019 10:18:51	03/11/2017	SARA BRENDA SOUZA DE FRANÇA	CMEI GRACILIANO – TARDE
5	UMU-TS192673	M J V B	29/08/2019 15:14:58	28/12/2017	LUSINETE VIANA DE CARVALHO	CEI MARIA ARLETE – INTEGRAL
6	UMU-TS192728	M V S D S	08/09/2019 11:12:37	07/11/2017	JÉSSICA MARIA SANTANA DA SILVA	CMEI CORA CORALINA – INTEGRAL

JARDIM 2020

COLOCAÇÃO	PROTOCOLO	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA CADASTRO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	INSTITUIÇÃO
1	UMU-TS191667	T E G	24/01/2019 13:23:45	09/01/2017	EDSON CARLOS DE GUIMARAES	CMEI JD BIRIGUI – TARDE